

Índice

Preâmbulo	4
Enquadramento	6
Contextualização legislativa	6
Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Caminha.....	10
Diagnóstico de Género	12
Plano de Atividades.....	14
Plano de Atividades – Vertente Interna	14
Plano de Atividades – Vertente Externa	29
Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	74
Referências Bibliográficas	77
Anexos.....	79

Preâmbulo

A criação de Planos Municipais para a Igualdade e Não-Discriminação está plasmada na legislação nacional e internacional, nomeadamente na Lei 75/2013, de 12 de Setembro que regula o regime jurídico das autarquias locais.

Mas a questão da igualdade está presente, desde logo, no maior documento legislativo: a Constituição da República Portuguesa que refere, no seu texto, que *“Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”*.

Mais recentemente, a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND) surge no panorama nacional, apoiada num instrumento internacional – a Agenda 2030 – e em três planos estruturantes: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica e o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais. A ENIND parte do princípio de que a igualdade e a não discriminação são *“condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos”*. Não podemos ainda ignorar neste trabalho de combate à discriminação e de promoção da igualdade, o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, um outro instrumento que visa garantir a igualdade e a não discriminação de pessoas vulneráveis a crimes de escravatura e tráfico de pessoas com diversos fins.

Este esforço de promoção da igualdade e da não discriminação patente nos diferentes documentos encontra concretização nas políticas definidas a nível local, nacional e internacional. A esse propósito refere a ENIND: *“A ENIND assume a territorialização como prioridade. Estabelecem-se medidas que visam adequar as políticas públicas às características e necessidades territoriais do país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização. Assumem-se, assim, as autarquias locais e sua rede de parcerias como*

agentes estratégicos do mainstreaming do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da IMH [Igualdade entre Mulheres e Homens] e da introdução da temática do combate à discriminação em razão da OIEC [Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais]. Os três Planos de Ação integram medidas que visam o desenvolvimento de respostas adequadas à realidade local e o reforço dos instrumentos de mainstreaming a nível local”.

Este desejo e, mais do que isso, esta necessidade de promover a igualdade localmente, preconizada ainda no Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município, faz nascer o Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação do Município de Caminha, um documento orientador da política a levar a cabo no território concelhio no sentido de o transformar positivamente rumo a uma maior igualdade, equidade e não discriminação.

O Plano que aqui se apresenta foi precedido do desenvolvimento de um Diagnóstico de Género (constante do Anexo 1). O Diagnóstico levado a cabo analisou o estado da arte no território de Caminha e permitiu a identificação de áreas prioritárias de atuação.

É com base na identificação dessas áreas de atuação que o presente Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Caminha é elaborado.

O Plano será desenvolvido para um universo temporal de quatro anos (2022-2025), estando sujeito às alterações necessárias por via de condicionalismos estruturais e/ou institucionais, financiamento das atividades e/ou avaliações de impacto efetuadas a cada uma das atividades que o compõem.

Enquadramento

Contextualização legislativa

O princípio da Igualdade e da Não Discriminação está patente em diversos instrumentos legislativos nacionais e internacionais, o que demonstra ser um princípio-base essencial à vida em sociedade. Não existe sociedade funcional sem uma base de justiça e de igualdade.

Em Portugal, esse princípio está presente na Constituição da República Portuguesa que define como uma das tarefas fundamentais do Estado, no Art.º 9º, alínea h), a promoção da igualdade entre homens e mulheres. Esta promoção da igualdade entre homens e mulheres e o combate a qualquer forma de discriminação é uma tarefa do Estado Central, mas não podemos ignorar que é também uma tarefa do poder, a qualquer nível, o que inclui também o poder local. Aliás, é na esfera local que se torna mais fácil ir mudando comportamentos: agir localmente para impactar globalmente. É este um dos fundamentos legais para a criação do presente Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Também a nível europeu, o esforço de promoção da igualdade está explanado no Tratado da União Europeia, que, no Art.º 2º, refere que *“A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres”*. Acrescenta ainda, no n.º 3 do Art.º 3º, que *“A União combate a exclusão social e as discriminações e promove a justiça e a proteção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações e a proteção dos direitos da criança”*.

Ainda na esfera da decisão europeia, não podemos deixar de falar da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que Portugal subscreve. O documento preconiza, no Art.º 21º, o princípio da não discriminação: *“É proibida a discriminação em razão, designadamente, do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual”*.

- *“garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País”.*

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Caminha

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Caminha surge alicerçado no Diagnóstico de Género previamente desenvolvido. Constitui-se, por isso, como instrumento de reflexão e atuação sobre a temática da Igualdade, em geral, da Igualdade de Género, em particular, e da não-discriminação em todas as suas vertentes.

Decorrente da assinatura do protocolo estabelecido com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e decorrente da candidatura à elaboração de planos para a igualdade, no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – o presente documento surge como a concretização e materialização do compromisso formal do Município na promoção de políticas locais que contribuirão para uma mudança social que culmine numa maior igualdade de direitos e num maior respeito pela diferença.

O Plano deriva ainda da Lei das Autarquias Locais, como referido anteriormente. Esta iniciativa de tratar a igualdade e a não discriminação a nível local assenta no princípio de que, mudando mentalidades e comportamentos a nível local, estaremos a potenciar a mudança a nível global: regional, nacional e internacional. São pequenos esforços que conduzem a alterações efectivas.

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação é definido pelo *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*, desenvolvido pela CITE (2003) como *“um instrumento de política global que estabelece a estratégia de transformação das relações sociais entre homens e mulheres, fixando os objetivos a curto, médio e longo prazo, bem como as metas a alcançar em cada momento da sua aplicação e que define os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução”*. É, por isso, um instrumento simultaneamente estratégico e operacional que espelha a marca ideológica e o compromisso do Município para com a concretização do respeito pela igualdade de direitos que garante uma melhor qualidade de vida a todos/as os/as habitantes de Caminha.

Como já referido previamente no Diagnóstico de Género desenvolvido, o Município de Caminha tem já alguma experiência na implementação de medidas que combatem a discriminação, embora as mesmas nunca tenham sido integradas num plano específico ou organizadas de forma sistematizada num documento formal, como agora se assiste.

O Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação do Município de Caminha é um documento participado; quer isto dizer que resulta de um esforço conjunto e de um trabalho de colaboração promovido pelo Município e por todas as suas entidades parceiras, nomeadamente da Rede Social. O documento parte ainda do princípio da co-responsabilização da implementação do Plano, considerando que todos/as são responsáveis pelo seu sucesso. O sucesso das ações previstas está diretamente relacionado com a rede de contactos e com o envolvimento dos diversos atores sociais de Caminha.

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Caminha define ações em duas vertentes distintas:

- A vertente interna, que se propõe trabalhar o Município de Caminha, enquanto organização, com ações dirigidas essencialmente aos/às seus/suas colaboradores/as;
- A vertente externa, que define ações de aplicabilidade no território de todo o concelho de Caminha e dirigidas a toda a comunidade, sempre com o objetivo de mitigar desigualdades.

Trata-se de um plano transversal que intervém em vários domínios: Educação, Recursos Humanos, Comunicação e combate à Violência Doméstica; com públicos-alvo diversificados, garantindo que a mensagem chega a toda a comunidade e que todos/as têm a oportunidade de participar nesta construção de uma comunidade que respeita de forma igual os direitos de todas as pessoas.

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Caminha é um documento dinâmico e, por isso, sujeito às alterações necessárias com o decorrer do seu desenvolvimento, sendo adaptável a circunstâncias, contextos e públicos que possam vir a tornar-se prioritários.

O documento final surge como trabalho resultante de uma lógica participativa. Para o desenvolvimento do Plano foram considerados os contributos da Equipa para a Igualdade na Vida Local e da Rede Social. Todos os contributos foram analisados e a maioria integrados no documento final, desde que considerados viáveis pela equipa de trabalho.

Cada atividade definida no Plano faz a ponte com os eixos constantes da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tão importantes para a construção de um mundo mais equilibrado e igual.

Diagnóstico de Género

Na primeira fase do projeto, o Município de Caminha desenvolveu um diagnóstico de género que procurou analisar os dados relativos à igualdade de género e de oportunidades, quer numa vertente interna, quer numa vertente externa.

O diagnóstico poderá ser consultado no Anexo 1, passando-se aqui apenas a transcrever as principais conclusões:

- *A Câmara Municipal tem uma composição equilibrada mas a Assembleia Municipal tem dois terços dos deputados pertencentes ao género masculino;*
- *Excetuando os/as colaboradores/as afetos/as às medidas CEI e CEI+ e os/as Assistentes Operacionais, as mulheres que trabalham na Câmara Municipal de Caminha têm ganhos superiores aos dos homens;*
- *Os homens realizaram quase dez vezes mais horas extraordinárias do que as mulheres;*
- *As mulheres ausentaram-se mais ao trabalho por motivo de doença ou de assistência à família;*
- *O Município tem já trabalhado no sentido de mitigar diferenças sociais e económicas e tem promovido medidas de conciliação e que promovem a acessibilidade e a mobilidade;*
- *A Igualdade de Género não é ainda transmitida como valor da organização e a informação não é desagregada por sexo;*
- *Deverão ser constituídos júris paritários nos concursos e ministrada formação em Igualdade de Género aos/às colaboradores/as;*
- *O Município promove o reconhecimento de competências e faz avaliação de desempenho, garantindo ainda igual acesso a formação, tudo isto de forma isenta, sem olhar ao género dos/as colaboradores/as;*
- *É utilizada linguagem inclusiva mas deve ser melhorada a divulgação de direitos e deveres em matéria de Igualdade;*
- *Poderão ser disponibilizados serviços de apoio aos/às colaboradores/as e/ou familiares.*

Em termos de análise externa, salientamos as seguintes conclusões:

- *A população de Caminha está envelhecida e tem um baixo nível de escolaridade;*
- *Verifica-se, no concelho, uma elevada taxa de feminização da classe docente;*

- *A presença masculina é mais marcante do Desporto Federado, mas, em termos de Desporto Escolar, existe um maior equilíbrio;*
- *Verifica-se um desequilíbrio acentuado na representação de mulheres na direção das organizações do terceiro setor;*
- *Em 2020, a GNR registou 39 crimes de Violência Doméstica, e o Gabinete de Apoio à Vítima registou 45 atendimentos relacionados com este crime;*
- *Existem mais mulheres desempregadas inscritas no Centro de Emprego, comparativamente com os homens;*
- *O número de homens empregadores é superior ao número de mulheres empregadoras;*
- *Em média, os homens têm remunerações e ganhos superiores aos das mulheres.*

O presente Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação representa um esforço no sentido de minorar alguns dos problemas identificados. Porém, deveremos ter consciência de que este plano não conseguirá resolver todos os problemas identificados, sendo esse um esforço contínuo e permanente de trabalho a realizar no presente mas também no futuro. Ainda assim, representa um primeiro passo para resolver muitas das questões que, neste momento, representam um entrave para o alcance de uma sociedade mais justa, mais equilibrada e mais igualitária.

Plano de Atividades

Plano de Atividades – Vertente Interna

Act. 1 – Workshop “Linguagem Inclusiva”	
Domínio de Intervenção	Recursos Humanos / Comunicação
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local
Objetivo Geral	Contribuir para a redução da discriminação em razão do género, na linguagem utilizada (escrita, falada e visual)
Objetivo(s) Específico(s)	<p>Utilizar a linguagem de género</p> <p>Utilizar imagens inclusivas</p> <p>Eliminar a utilização de estereótipos</p> <p>Educar para a igualdade</p> <p>Integrar a igualdade, equidade e a diversidade nas políticas locais, assegurando a sustentabilidade das ações</p> <p>Introduzir a linguagem de género e indicadores de género nas ferramentas de recolha de dados, monitorização e comunicação</p> <p>Promover uma comunicação institucional promotora da igualdade entre mulheres e homens, em toda a Administração Pública</p> <p>Adaptar todos os formulários utilizados</p>

Act. 2 – Formação sobre Igualdade de Género nas Autarquias

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local 3 – O3.2 Formação e capacitação como ferramentas para a igualdade
Objetivo Geral	Combater a discriminação em razão do género
Objetivo(s) Específico(s)	<p>Eliminar estereótipos de género no mundo laboral</p> <p>Formar para a Igualdade</p> <p>Promover a aceitação das diferenças</p> <p>Promover a transmissão de informação sobre Igualdade de Género ao serviço de cada dirigente</p> <p>Aumentar o número de colaboradores/as a usufruir de modalidades de conciliação, como horário de trabalho flexível ou regime de teletrabalho</p> <p>Clarificar os direitos/as dos/as colaboradores/as</p> <p>Sensibilizar os/as colaboradores/as relativamente às soluções existentes quanto à conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal</p> <p>Reduzir as barreiras à participação motivadas pela responsabilidade de cuidado familiar</p> <p>Integrar a perspetiva da igualdade entre mulheres e homens na formação dirigida aos recursos humanos da administração pública</p>

	Adoptar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Dirigentes de todos os níveis hierárquicos do Município de Caminha
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Eventuais: CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Recursos	Formador/a Material de apoio à formação: manual de formação/apresentação PowerPoint, vídeo projetor, computador, sistema de som Sala de formação/Auditório
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de dirigentes que frequentam a formação com aproveitamento: $\geq 40\%$
Calendarização	Outubro de 2022 – Dia Municipal para a Igualdade
Comunicação	E-mail interno de divulgação dirigido às chefias Divulgação nas redes sociais do Município Nota de imprensa enviada aos órgãos de comunicação social local e regional
Indicadores de Avaliação	Ficha de presenças Pauta de avaliação da formação

Act. 3 – Elaboração de Manual de Procedimentos de Atuação em caso de Assédio

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>2 – O2.6 Combate às discriminações em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais</p> <p>4 – O4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica</p>
Objetivo Geral	Diminuir o assédio moral e sexual no local de trabalho
Objetivo(s)Específico(S)	<p>Reconhecer práticas associadas ao assédio moral e sexual</p> <p>Dissuadir comportamentos indesejados no seio da organização</p> <p>Sensibilizar os/as colaboradores/as relativamente a boas práticas organizacionais que diminuem estes comportamentos</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1)</p> <p>Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (ODS 5.2)</p>
Público-Alvo	Colaboradores/as do Município
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	<p>Eventuais:</p> <p>ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho</p> <p>CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género</p>

	CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
Recursos	Manual digital para divulgação Trabalho de design e paginação: verba previsível de €1.000
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de manuais criados ≥ 1 N.º de manuais distribuídos ≥ 50
Calendarização	Novembro de 2022 – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres
Comunicação	E-mail interno de divulgação Divulgação nas redes sociais do Município Divulgação nos media locais Disponibilização do manual no site do Município
Indicadores de Avaliação	Manual E-mail de envio do Manual para os/as colaboradores/as

Act. 4 – Ação de Formação “Acidentes de Trabalho”

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos / Segurança e Higiene no Trabalho / Saúde
Eixo ENIND	1 – O1.1 Conhecimento da situação real de mulheres e de homens 1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local
Objetivo Geral	Diminuir o número de acidentes de trabalho e as ausências ao trabalho
Objetivo(s) Específico(s)	Perceber os comportamentos de risco associados ao género Promover práticas protetoras Reduzir o número de acidentes por falta de cumprimento de medidas de proteção Reduzir o absentismo motivado por acidentes de trabalho Desconstruir estereótipos de género Integrar a igualdade, equidade e a diversidade nas políticas locais, assegurando a sustentabilidade das ações Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos/as os/as trabalhadores/as, incluindo os/as trabalhadores/as migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários (ODS 8.8)
Público-Alvo	Colaboradores/as do Município
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho
Recursos	Formador/a

	Computador, videoprojector, sistema de som, apresentação PowerPoint
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de colaboradores/as que frequentaram a formação ≥ 20
Calendarização	Dezembro de 2022
Comunicação	E-mail de divulgação interno Nota de imprensa para a comunicação social local e regional Divulgação nas redes sociais do Município
Indicadores de Avaliação	Ficha de registo de presenças

Act. 5 – Inclusão de objetivos relacionados com Igualdade de Género no SIADAP 1

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local
Objetivo Geral	Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade nas políticas locais, assegurando a sustentabilidade das ações
Objetivo(s) Específico(s)	<p>Combater a discriminação em razão do género</p> <p>Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade como valores fundamentais na missão institucional</p> <p>Integrar a problemática de igualdade, equidade e diversidade nos mecanismos existentes de tomada de decisão</p> <p>Eliminar estereótipos de género no mundo laboral</p> <p>Integrar a perspetiva de género na avaliação de desempenho de dirigentes da Administração Pública local</p> <p>Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública</p> <p>Promover a aceitação das diferenças</p> <p>Promover a transmissão de informação sobre Igualdade de Género ao serviço de cada dirigente</p> <p>Adoptar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p>
Público-Alvo	Dirigentes do Município de Caminha
Entidade Responsável	Município de Caminha

Act. 6 – Tratamento de dados desagregados por género

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos
Eixo ENIND	1 – O1.1 Conhecimento da situação real de mulheres e de homens
Objetivo Geral	Obter informação útil desagregada por género
Objetivo(s) Específico(S)	Conhecer a realidade do Município do ponto de vista do género Facilitar a obtenção de informação desagregada por género para futuros diagnósticos Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis
Público-Alvo	Colaboradores/as do Município
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Rede Social
Recursos	Formulários com campo introduzido com referência ao género
Metas/Indicadores de Desempenho	Relatórios de serviços prestados, por género, por serviço/ano
Calendarização	A partir de Janeiro de 2023
Comunicação	E-mail interno de divulgação
Indicadores de Avaliação	Relatórios produzidos com dados desagregados por género

Act. 7 – Equidade na composição de júris e comissões

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local
Objetivo Geral	Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade nas políticas locais
Objetivo(s) Específico(s)	<p>Combater a discriminação em razão do género</p> <p>Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade como valores fundamentais na missão institucional</p> <p>Integrar a problemática de igualdade, equidade e diversidade nos mecanismos existentes de tomada de decisão</p> <p>Eliminar estereótipos de género no mundo laboral</p> <p>Diminuir a probabilidade de desvios de avaliação com base em discriminação de género</p> <p>Garantir igualdade de acesso à função pública</p> <p>Garantir igualdade de oportunidades de participação</p> <p>Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública</p> <p>Promover a aceitação das diferenças</p> <p>Adoptar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p>

Público-Alvo	Colaboradores/as do Município de Caminha
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Não Aplicável
Recursos	Recursos Humanos envolvidos nos júris e nas comissões
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de júris ou comissões equilibradas do ponto de vista do género: ≥80%
Calendarização	Março de 2023 – Dia da Mulher
Comunicação	E-mail interno Divulgação nas redes sociais do Município Divulgação nos <i>media</i> locais
Indicadores de Avaliação	Actas de júris Despachos de nomeação das comissões criadas

Act. 8 – Estabelecimento de protocolos com vista à facilitação da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal

Domínio de Intervenção	Recursos Humanos
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>2 – O2.3 Promoção da igualdade nos tempos afetos a trabalho pago e não pago de apoio à vida familiar desempenhado por mulheres e homens, e valorização do trabalho ligado ao cuidado</p> <p>2 – O2.6 Combate às discriminações em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais</p>
Objetivo Geral	Facilitar a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Criar protocolos na área da Educação com vista à facilitação da conciliação dos tempos</p> <p>Criar protocolos na área da Saúde com vista à facilitação da conciliação dos tempos</p> <p>Criar protocolos na área do lazer com vista à facilitação da conciliação dos tempos</p> <p>Criar protocolos na área da gestão da vida doméstica com vista à facilitação da conciliação dos tempos</p> <p>Sensibilizar os/as colaboradores/as e a comunidade relativamente às soluções existentes quanto à conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal</p> <p>Reduzir as barreiras à participação promovidas pela responsabilidade de cuidado familiar</p>

Act. 2 – Reforçar a divulgação do Gabinete de Apoio à Vítima

Domínio de Intervenção	Segurança
Eixo ENIND	4 – O4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica 4 – O4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais
Objetivo Geral	Reforçar a visibilidade da resposta concelhia de apoio à vítima
Objetivo(s) Específico(S)	Apoiar as vítimas de Violência Doméstica Reforçar a colaboração com a Rede Nacional de Apoio à Vítima Contribuir para o empoderamento das vítimas de violência Diminuir as situações de violência no território Garantir apoio social, psicológico e jurídico a vítimas de violência Divulgar informação sobre a resposta de apoio à vítima existente no Município Informar sobre as respostas e ajudas existentes a nível nacional Sensibilizar para a denúncia, em caso de vitimação Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (ODS 5.2)
Público-Alvo	Comunidade, em geral

	Vítimas de violência doméstica
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	GNR Juntas de Freguesia PSP Rede Social Ministério Público
Recursos	Recursos Materiais: material de divulgação – verba previsível de € 500
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de atendimentos: 20/ano
Calendarização	Novembro de 2022 – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município Distribuição de <i>flyers</i> em estabelecimentos comerciais, posto da GNR Distribuição de <i>flyers</i> nas caixas de correio
Indicadores de Avaliação	Relatório numérico do número de atendimentos do GAV

Act. 3 – Ciclo de Conferências sobre Violência Doméstica

Domínio de Intervenção	Segurança
Eixo ENIND	4 – O4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica 4 – O4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais
Objetivo Geral	Reduzir o número de casos de violência doméstica no concelho
Objetivo(s) Específico(S)	Sensibilizar para a temática da Violência Doméstica Identificar as principais formas de violência doméstica Informar sobre os mecanismos de apoio existentes Reflectir sobre formas preventivas Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (ODS 5.2)
Público-Alvo	Comunidade, em geral
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	GNR Eventuais: CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Act. 4 – Representação dos/as Conselheiros/as para a Igualdade nos fóruns municipais

Domínio de Intervenção	Social / Educação / Juventude / Segurança
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p> <p>2 – O2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política</p> <p>4 – O4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica</p> <p>4 – O4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais</p>
Objetivo Geral	Contribuir para a promoção do <i>mainstreaming</i> de género
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Debater a igualdade, a não discriminação e o combate à violência na área da Educação</p> <p>Debater a igualdade, a não discriminação e o combate à violência na área Social</p> <p>Debater a igualdade, a não discriminação e o combate à violência na área da Juventude</p> <p>Debater a igualdade, a não discriminação e o combate à violência na área da Segurança</p> <p>Ajudar a definir políticas respeitadoras da igualdade e promotoras da não discriminação</p> <p>Colocar a temática da Igualdade e da Não Discriminação na agenda política</p>

Act. 5 – Ações de Sensibilização sobre Violência no Namoro

Domínio de Intervenção	Segurança
Eixo ENIND	4 – O4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica 4 – O4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais
Objetivo Geral	Prevenir a violência doméstica
Objetivo(s) Específico(S)	Sensibilizar para a temática da Violência Doméstica e da Violência no Namoro Identificar as principais formas de violência no namoro Informar sobre os mecanismos de apoio existentes Reflectir sobre formas preventivas Evitar a propagação do fenómeno para a idade adulta Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (ODS 5.2)
Público-Alvo	Jovens do Ensino Básico – 3º ciclo
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	GNR Agrupamento de Escolas

	<p>Eventuais:</p> <p>CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género</p> <p>APAV</p> <p>UMAR</p>
Recursos	<p>Oradores/as</p> <p>Recursos Materiais: computador, vídeo projetor, tela de projeção, sistema de som</p> <p>Auditório</p>
Metas/Indicadores de Desempenho	<p>N.º de jovens que assistiram às ações de sensibilização ≥ 150</p>
Calendarização	<p>Fevereiro de 2023 – Dia dos/as Namorados/as</p>
Comunicação	<p>E-mail de divulgação junto dos Agrupamento de Escolas</p> <p>Comunicado de imprensa</p> <p>Divulgação nas redes sociais do Município</p> <p>Publicação no <i>site</i> do Município</p>
Indicadores de Avaliação	<p>Ficha de presenças</p>

Act. 6 – Formação “Guiões para a Igualdade”

Domínio de Intervenção	Educação
Eixo ENIND	3 – O3.2 Formação e capacitação como ferramentas para a igualdade
Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento de competências do corpo docente e não-docente, nos domínios da igualdade, género e cidadania
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Sensibilizar para a educação respeitadora do género</p> <p>Consciencializar para a promoção da Igualdade de género em todos os níveis de ensino, através da implementação de práticas educativas promotoras da igualdade</p> <p>Promover a utilização dos instrumentos disponíveis: Guiões para a Igualdade</p> <p>Intervir precocemente junto de crianças e jovens no sentido da promoção da igualdade e desconstrução de estereótipos</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1)</p> <p>Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública (ODS 5.5)</p> <p>Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p>
Público-Alvo	Docentes e Não-Docentes das Escolas Públicas e Privadas do concelho de Caminha
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Escolas Públicas e Privadas do concelho de Caminha

	CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Recursos	Formador/a Recursos Materiais: espaço para formação, material de formação, computador, vídeo projetor, sistema de som
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de docentes que finalizam a formação ≥ 10 N.º de não-docentes que finalizam a formação ≥ 10
Calendarização	Março de 2023
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município E-mail de divulgação junto dos Agrupamento de Escolas e IPSSs com resposta educativa, bem como junto das entidades de ensino privado
Indicadores de Avaliação	Folha de presenças Certificados de Formação

Act. 7 – Desenvolvimento de um conto infantil sobre Igualdade de Género para o pré-escolar/1ºCEB

Domínio de Intervenção	Educação
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local 2 – O2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política
Objetivo Geral	Educar para a Igualdade e a Não Discriminação
Objetivo(s) Específico(S)	Desconstruir estereótipos de género desde a infância Desenvolver empatia relativamente à diferença Aumentar a participação cívica Sensibilizar para a diferença Disponibilizar obras inclusivas para a educação infantil Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Crianças do pré-escolar/1ºCEB
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Não Aplicável
Recursos	Recursos Materiais: livros – redação, design, paginação e impressão – verba previsível de € 9.000

Act. 8 – Oficinas “De pequenino é que se torce o pepino”

Domínio de Intervenção	Educação
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local 2 – O2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política
Objetivo Geral	Educar para a Igualdade e a Não Discriminação
Objetivo(s) Específico(S)	Desconstruir estereótipos de género desde a infância Desenvolver empatia relativamente à diferença Aumentar a participação cívica Sensibilizar para a diferença Envolver as crianças na vida doméstica e familiar Alargar o leque de escolhas profissionais das crianças, sem sujeição a estereótipos de género Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Crianças do 1º ciclo
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Não Aplicável

Recursos	Recursos Humanos: 1 Técnico/a Superior Recursos Materiais: brinquedos, material de desgaste Recursos financeiros: verba previsível de € 3.000
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de crianças que participam nas oficinas: ≥ 100
Calendarização	Junho de 2023
Comunicação	E-mail de divulgação junto dos Agrupamento de Escolas Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Fotografias das oficinas Ficha de presenças

Act. 9 – Criação de incentivo à Natalidade para as pessoas mais vulneráveis

Domínio de Intervenção	Social
Eixo ENIND	2 – O2.3 Promoção da igualdade nos tempos afetos a trabalho pago e não pago de apoio à vida familiar desempenhado por mulheres e homens, e valorização do trabalho ligado ao cuidado
Objetivo Geral	Promover o rejuvenescimento da população concelhia junto dos mais carenciados
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Incentivar a natalidade</p> <p>Combater o envelhecimento da população concelhia</p> <p>Promover a fixação de pessoas no território concelhio</p> <p>Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais (ODS 1.2)</p> <p>Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza (ODS 1.7)</p>
Público-Alvo	Famílias carenciadas do Município de Caminha
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Segurança Social
Recursos	Recursos Financeiros e/ou Ajudas Técnicas: verba previsível de 5000€ / ano

Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de famílias que usufruíram do apoio \geq 10/ano
Calendarização	Outubro de 2023 – Dia Municipal pela Igualdade
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Formulário dos apoios atribuídos

Act. 10 – Melhoria da iluminação urbana e da eficiência energética

Domínio de Intervenção	Segurança / Urbanismo
Eixo ENIND	4 – O4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica 4 – O4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais
Objetivo Geral	Aumentar a segurança na via pública
Objetivo(s) Específico(s)	Aumentar a visibilidade noturna na via pública Desencorajar eventuais agressores/as de praticarem ações violentas Aumentar a sensação de segurança de todos/as os/as transeuntes independentemente do género Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (ODS 5.2) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Comunidade
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Juntas de Freguesia
Recursos	Financeiros: verba previsível de € 75.000

Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de focos de iluminação melhorada: ≥ 150
Calendarização	A partir de Janeiro de 2024
Comunicação	Publicação no <i>site</i> do Município Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município
Indicadores de Avaliação	Relatório de colocação de focos de iluminação

Act. 11 – Programa de desenvolvimento de liderança para jovens raparigas e mulheres

Domínio de Intervenção	Educação / Participação Cívica
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p> <p>2 – O2.1 Promoção de uma participação plena e igualitária no trabalho para mulheres e homens</p> <p>2 – O2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política</p>
Objetivo Geral	Potenciar a liderança feminina
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Desenvolver a capacidade de comunicação de mulheres e jovens raparigas</p> <p>Promover a participação cívica de mulheres e a sua integração em projetos de cidadania</p> <p>Aumentar a presença de mulheres na política</p> <p>Aumentar o número de mulheres em cargos de liderança nas organizações</p> <p>Aumentar a presença de raparigas nas associações de estudantes e outras</p> <p>Desenvolver competências como resiliência, trabalho em grupo</p> <p>Promover oportunidades <i>mentoring</i> que auxiliem o percurso escolar e profissional de jovens raparigas</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte (ODS 5.1)</p>

	<p>Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública (ODS 5.5)</p> <p>Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p>
Público-Alvo	Jovens raparigas do Ensino Secundário e Mulheres, em geral
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Agrupamento de Escolas Associações Empresariais
Recursos	Recursos Materiais: espaço para formação, material de formação, computador, videoprojetor, sistema de som Recursos Humanos: oradores/as
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de jovens raparigas que participam no programa ≥ 10 N.º de mulheres que participam no programa ≥ 6
Calendarização	A partir de Fevereiro de 2024
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município Divulgação via <i>email</i> para os Agrupamento de Escolas e Associações
Indicadores de Avaliação	Fichas de inscrição

Act. 13 – Promoção de desporto adaptado para pessoas portadoras de deficiência

Domínio de Intervenção	Desporto
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p>
Objetivo Geral	Promover a inclusão de pessoas portadoras de deficiência
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Incentivar a participação de pessoas portadoras de deficiência na vida pública e desportiva</p> <p>Sensibilizar para a diferença</p> <p>Promover o respeito pela diferença</p> <p>Criar oportunidades de interação entre diferentes públicos</p> <p>Promover a reflexão e debate sobre desigualdades na comunidade</p> <p>Sensibilizar e capacitar para a comunicação mais inclusiva e não estereotipada</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte (ODS 5.1)</p> <p>Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p>
Público-Alvo	Pessoas portadoras de deficiência

Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Rede Social Associações Desportivas Clubes Desportivos Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha (Desporto Escolar)
Recursos	Recursos Humanos: 1 técnico/a superior e treinadores/as de modalidades distintas Recursos Materiais: equipamento adequado ao desporto adaptado Recursos Financeiros: verba previsível de € 10.000
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de pessoas que passaram a praticar desporto adaptado ≥ 4 /ano
Calendarização	A partir de Maio de 2024
Comunicação	<i>E-mail</i> de divulgação junto das IPSSs <i>E-mail</i> de divulgação junto das associações e clubes desportivos Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Fichas de inscrição em desporto adaptado

Act. 14 – Promoção do Desporto no Feminino

Domínio de Intervenção	Desporto
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p> <p>2 – O2.6 Combate às discriminações em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais</p>
Objetivo Geral	Reconhecer a prática desportiva feminina como equivalente à masculina
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Promover a prática desportiva entre todos os géneros e todas as idades, na comunidade</p> <p>Garantir oportunidades de melhoria de gestão de tempo</p> <p>Desconstruir estereótipos de género no campo desportivo</p> <p>Acabar com a discriminação de género na prática desportiva</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1)</p> <p>Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos/as, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra (10.2)</p>
Público-Alvo	Atletas femininas

Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Clubes e Associações Desportivas Agrupamento de Escolhas do Concelho de Caminha
Recursos	Recursos Financeiros: verba previsível de € 1.000
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de ações promocionais desenvolvidas
Calendarização	Junho de 2024
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município <i>Email</i> de divulgação às entidades parceiras, nomeadamente Associações Desportivas Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Registos em vídeo e fotografia

Act. 15 – Implementação do serviço de “Teleassistência”

Domínio de Intervenção	Social
Eixo ENIND	2 – O2.1 Promoção de uma participação plena e igualitária no trabalho para mulheres e homens 2 – O2.3 Promoção da igualdade nos tempos afetos a trabalho pago e não pago de apoio à vida familiar desempenhado por mulheres e homens, e valorização do trabalho ligado ao cuidado
Objetivo Geral	Garantir assistência a seniores isolados/as
Objetivo(s) Específico(S)	Facilitar a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal Combater o isolamento Reforçar a segurança de seniores isolados/as Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Seniores isolados/as e respetivas famílias
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Rede Social
Recursos	Recursos financeiros: verba previsível de € 3.000
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de equipamentos distribuídos: 10

Act. 16 – Adesão à Rede de Municípios Solidários

Domínio de Intervenção	Social / Segurança
Eixo ENIND	<p>1 – 1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>4 – 4.1 Combate à violência contra as mulheres, à violência de género e à violência doméstica</p> <p>4 – 4.3 Combate à violência exercida em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais</p>
Objetivo Geral	Promover a proteção de vítimas de violência doméstica
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Reforçar a Rede de Municípios Solidários</p> <p>Reforçar a interação com outras entidades e outros municípios no combate à violência doméstica</p> <p>Melhorar as respostas de proteção às vítimas de violência doméstica</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte (ODS 5.1)</p> <p>Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos (ODS 5.2)</p> <p>Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p>
Público-Alvo	Comunidade, em geral, e vítimas de violência doméstica, em particular
Entidade Responsável	Município de Caminha

Entidade(s) Parceira(s)	Associação Nacional de Municípios Portugueses CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Recursos	Minuta de Protocolo
Metas/Indicadores de Desempenho	Protocolo assinado: 1
Calendarização	Outubro de 2024 – Dia Municipal para a Igualdade
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Protocolo devidamente assinado

Act. 17 – Ação de Sensibilização “Saúde Sexual Reprodutiva”

Domínio de Intervenção	Saúde
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p> <p>4 – O4.2 Combate às práticas tradicionais nefastas</p>
Objetivo Geral	Desmistificar temas da saúde sexual reprodutiva
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Refletir sobre os direitos das mulheres e raparigas em termos de saúde reprodutiva</p> <p>Refletir sobre os direitos dos homens e rapazes em termos de saúde reprodutiva</p> <p>Informar sobre a saúde sexual feminina e masculina</p> <p>Sensibilizar para a prevenção em saúde</p> <p>Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nados-vivos (ODS 3.1)</p> <p>Até 2030, acabar com as epidemias de Sisa, Tuberculose, Malária e Doenças Tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis (ODS 3.3)</p> <p>Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais (ODS 3.7)</p>

	<p>Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados, envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas (ODS 5.3)</p> <p>Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão (ODS 5.6)</p>
Público-Alvo	Comunidade, em geral
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Centro de Saúde de Caminha
Recursos	Recursos Materiais: espaço para formação, material de formação, computador, videoprojetor, sistema de som <i>Flyers</i> informativos
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de pessoas do género masculino que participam na formação ≥ 8 N.º de pessoas do género feminino que participam na formação ≥ 10
Calendarização	Novembro de 2024 – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Fotos do evento Folha de presenças

Act. 18 – Programa de Capacitação para o Emprego

Domínio de Intervenção	Social / Emprego
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p> <p>2 – 2.1 Promoção de uma participação plena e igualitária no trabalho para mulheres e homens</p> <p>2 – O2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política</p> <p>2 – O2.6 Combate às discriminações em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais</p> <p>3 – 3.2 Formação e capacitação como ferramentas para a igualdade</p>
Objetivo Geral	Diminuir a taxa de desemprego feminino
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Capacitar as mulheres para o emprego</p> <p>Dotar as mulheres desempregadas de competências que facilitem a obtenção de emprego</p> <p>Desenvolver competências de comunicação, imagem e digitais</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1)</p>

	<p>Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)</p> <p>Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência e remuneração igual para trabalho de igual valor (ODS 8.5)</p>
Público-Alvo	Mulheres desempregadas
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	IEFP Rede Social
Recursos	Recursos Humanos: 1 técnico/a superior Recursos Materiais: material de formação e de divulgação, espaço para formação
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de participantes ≥ 10
Calendarização	Março de 2025 – Dia Internacional da Mulher
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município E-mail de divulgação para a Rede Social
Indicadores de Avaliação	Fichas de Inscrição dos/as participantes

Act. 19 – Melhoria da acessibilidade pedonal e para pessoas com mobilidade reduzida, nos centros urbanos

Domínio de Intervenção	Urbanismo
Eixo ENIND	<p>1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local</p> <p>1 – O1.4 Introdução das vertentes do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais nas políticas da administração pública central e local e promoção dos direitos das pessoas LGBTI</p>
Objetivo Geral	Promover a inclusão de pessoas portadoras de deficiência
Objetivo(s) Específico(S)	<p>Incentivar a participação de pessoas portadoras de deficiência na vida pública</p> <p>Sensibilizar para a diferença</p> <p>Promover o respeito pela diferença</p> <p>Criar oportunidades de interação entre diferentes públicos</p> <p>Promover a reflexão e debate sobre desigualdades na comunidade</p> <p>Tornar os centros urbanos mais amigos das famílias</p> <p>Promover a utilização do espaço público pelas famílias</p> <p>Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda a parte (ODS 5.1)</p>

	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Pessoas portadoras de deficiência Comunidade, em geral
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Não Aplicável
Recursos	Recursos Financeiros: verba previsível de € 1.200.000 (PRR)
Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de intervenções realizadas ≥ 4 /ano
Calendarização	Até Junho de 2025
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Fotografias das intervenções efectuadas (antes e depois)

Act. 20 – Criação de um/a Mediador/a Cultural

Domínio de Intervenção	Social
Eixo ENIND	1 – O1.2 Integração do combate à discriminação em razão do género e da promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e ações da administração pública central e local 2 – O2.4 Promoção do empoderamento das mulheres e da sua participação cívica e política
Objetivo Geral	Educar para a Igualdade e a Não Discriminação
Objetivo(s) Específico(S)	Desconstruir estereótipos desde a infância Desenvolver empatia relativamente à diferença Aumentar a participação cívica Sensibilizar para a diferença Promover pontes interculturais na sociedade Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda a parte (ODS 5.1) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (ODS 5.9)
Público-Alvo	Comunidade, em geral
Entidade Responsável	Município de Caminha
Entidade(s) Parceira(s)	Alto Comissariado para as Migrações
Recursos	Recursos Humanos: 1 técnico/a superior

Metas/Indicadores de Desempenho	N.º de Mediadores no ativo ≥ 1
Calendarização	Outubro de 2025 – Dia Municipal para a Igualdade
Comunicação	Comunicado de imprensa Divulgação nas redes sociais do Município Publicação no <i>site</i> do Município
Indicadores de Avaliação	Contrato de trabalho do/a Mediador/a Cultural Relatório anual de trabalho

Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Avaliar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação é uma necessidade fundamental para indagar do sucesso do mesmo. Porém, estamos conscientes de que não é simultaneamente uma tarefa fácil porque o Plano visa essencialmente uma alteração de comportamentos, de atitudes e de mentalidades. Estes fatores, pela sua subjetividade e imaterialidade, tornam-se difíceis de medir no imediato pois, por norma, é necessário um período de tempo relativamente médio para que se possa observar a mudança. Dada essa morosidade de tempo, nem sempre conseguimos medir o impacto de determinada atividade imediatamente a seguir à sua concretização. Contudo, embora seja tarefa árdua, não é impossível!

Embora o cumprimento do objetivo essencial deste Plano – garantir uma sociedade mais igualitária e mais inclusiva – só possa ser medido a médio/longo prazo, é também verdade que conseguimos, desde já, definir critérios de sucesso para cada uma das atividades previstas e medir esse sucesso. Assim, para cada atividade prevista no plano foram definidas metas/indicadores de desempenho e os respetivos indicadores de avaliação, isto é, elementos que nos permitirão aferir se as metas foram ou não cumpridas.

Todas as atividades foram desenhadas tendo por base o critério SMART, ou seja, todas as atividades definidas são específicas (**S**pecific), com metas mensuráveis (**M**easurable), realistas e, por isso, atingíveis (**A**chievable); são atividades relevantes (**R**elevant) para os objetivos que se pretendem atingir e balizadas no tempo (**T**imebounded).

No final do cumprimento do Plano, deverá ser realizada uma análise SWOT que permitirá avaliar as forças e as fraquezas, as oportunidades e as ameaças do mesmo.

A avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação é fundamental não só para avaliar o seu sucesso mas também para poder reestruturar as ações planeadas, em caso de necessidade, aprendendo com os exemplos gerados por outras atividades prévias.

Assim, a avaliação deverá ser não apenas final, mas também contínua, ou seja, deverá realizar-se ao longo de todo o processo de execução do Plano, permitindo efetuar os ajustes necessários com vista à obtenção de um maior sucesso. A avaliação contínua deverá ficar a cargo da Equipa para a Igualdade na Vida Local e permitirá receber um feedback mais imediato de cada atividade,

contribuindo para a compilação de dados necessários para a avaliação final; a avaliação final ficará a cargo de uma entidade externa que possa avaliar com rigor e isenção o cumprimento das metas definidas previamente, a sua qualidade e eficácia.

O acompanhamento de cada atividade, em particular, e do Plano, na sua globalidade, deverá garantir respostas às questões constantes do *Guião para a Implementação de Planos de Igualdade na Administração Pública Local*. A saber:

- a) *“Os objetivos foram alcançados?”*
- b) *Quais os resultados do trabalho realizado?*
- c) *Em que medida corresponde ao esperado?*
- d) *Que conclusões podem ser extraídas dos resultados positivos e dos negativos?*
- e) *Como se refletem nos custos/ganhos operacionais?*
- f) *Como assegurar a sustentabilidade dos resultados positivos alcançados?*
- g) *O que é possível aprender com o que mudou para pior?*
- h) *Quais os passos seguintes?”*

Para a avaliação de cada atividade constante do Plano deverão ser construídos os instrumentos necessários e referidos em cada uma delas no item “Indicadores de Avaliação” como, por exemplo, fichas de inscrição, folhas de presença, certificados de formação, entre outros.

Os dados obtidos deverão ser tratados estatisticamente desagregados por género e compilados num relatório final de avaliação.

Os resultados deverão ser divulgados internamente, junto de todos/as os/as colaboradores/as, e ainda externamente, junto da comunidade, através de disponibilização do relatório na página do Município e divulgação das principais conclusões nos órgãos de comunicação locais. O relatório de execução dos 12 primeiros meses deve ser submetido à Assembleia Municipal, sendo previamente submetido à Reunião de Câmara, após validação da EIVL. O mesmo processo de aprovação deve acontecer com o relatório final de avaliação do conjunto dos quatro anos de Plano.

Sempre que se venha a verificar a necessidade de se proceder a um ajuste das atividades previstas no presente Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação deverá proceder-se a uma revisão do documento, devendo constar, para os devidos efeitos, a indicação da versão em curso.



O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Caminha deverá ser aprovado em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal.

Referências Bibliográficas

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável disponível para consulta em <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia disponível para consulta em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Educação*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Gestão de Pessoas, Formação e Emprego*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Mobilidade e Transportes*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Saúde e Ação Social*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Urbanismo, Habitação e Ambiente*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Violência no Trabalho*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CITE (2003) *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, *Compromisso estratégico para a igualdade de género 2016-2019*, Serviço das Publicações, 2016, disponível para consulta em <https://data.europa.eu/doi/10.2838/28288>

Constituição da República Portuguesa, VII Revisão Constitucional, 2005

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres disponível para consulta em

<https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contras-mulheres-0>

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica disponível para consulta em

<https://gddc.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-do-conselho-da-europa-para-prevencao-e-o-combate-violencia-contras-mulheres-e>

CPLP (2010), Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres

Declaração e Plataforma de Ação de Pequim disponível para consulta em

<https://www.cig.gov.pt/siic/2015/01/declaracao-e-plataforma-de-acao-de-pequim-aprovada-na-4a-conferencia-mundial-sobre-as-mulheres-pequim-1995/>

Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 3 de Janeiro

ISCTE (2018) *Guião para a Implementação de Planos de Igualdade na Administração Pública Local*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020 disponível para consulta em

<https://www.cig.gov.pt/siic/2015/01/pacto-europeu-para-a-igualdade-entre-homens-e-mulheres-2011-2020-aprovado-a-7-de-marco-de-2011/>

Protocolo de Cooperação entre Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Município de Caminha

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de Maio

Tratado da União Europeia disponível para consulta em [https://eur-](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF)

[lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF)



Anexos



Anexo 1 – Diagnóstico de Género